

## Ministério da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social

### EXTRACTO DE DESPACHO Nº 1171/2024

**Sumário:** Concedendo Licença sem Vencimento Cesaltina Moreno Tavares, da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Família Inclusão, e Desenvolvimento Social.

Extrato do Despacho da S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro da Família, Ministro da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social

De 12 de agosto de 2024

Cesaltina Moreno Tavares, Assistente Técnica Nível VI, da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Família Inclusão e Desenvolvimento Social, concedida-lhe Licença sem Vencimento pelo período de um (1) ano, ao abrigo do artigo 48.º e 49.º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de março, com efeitos a partir de 16 de maio de 2024.

Praia, aos 14 de agosto de 2024. — O Diretor-Geral, *Leodemilo Vieira*